



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 43/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas melhorias ou elaboração de projeto de reconstrução da ponte que dá acesso ao Ribeirão do Bugre, localizada às margens da Estrada Geral Braço Direito, acesso à Massaranduba.

Justificativa: A referida ponte é objeto de constante preocupação dos moradores daquela localidade e dos municípios que procuram o acesso à localidade de Ribeirão do Bugre, pois no estado atual, oferece riscos aos pedestres e motoristas.

Seria importante que a administração sinalize à população quais as providências que pretende tomar em relação aquela ponte.

Luiz Alves/SC, em 15 de março de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador